



## DESPACHO

### AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

À Ilustríssima Senhora  
**Maycita Nayana de Menezes Pinheiro**  
Presidente da Comissão de Contratação

Face ao constante dos autos, autorizo a **DISPENSA EMERGENCIAL**, nos termos do Decreto Municipal nº 2.221 de 15 de agosto de 2024 e da Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores e demais legislação correlata.

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da categoria econômica. Por outro lado, o impacto orçamentário - financeiro, foi considerado no presente exercício, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária, dos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00.

Encaminha-se a Comissão de Contratação para atuação do processo administrativo e encaminhando os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer, nos termos do artigo 53, § 1º e § 4º, da Lei nº 14.133/21.

Manacapuru/AM, 16 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

  
**Betanael da Silva D'Ângelo**  
Prefeito Municipal